Anno de 1846. Sexta feira 9 de Janeiro. Anno XXII N. 6.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Crescente a 4 aos 5 minutos da tarde.
Lua cheia a 12 as 11 hor. e 41 min. da man.
Minguante a 20 a 1 hor. e 31 m. da tarde.
Lua nova a 27 as 7 h. e 2 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 2 h. e 6 min. da tarde.
Segunda a 2 h. e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Telesforo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
6 Terça ✠ ✠ Dia de Reis Magos (Epifania do Senhor) S. Gaspar.
7 Quarta S. Theodoro, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
8 Quinta S. Lourenço, aud. do J. de orf. e do J. M. da 1. v.
9 Sexta S. Julião, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado S. Gonçalo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
11 Domingo S. Hygino.

CAMBIOS NO DIA 8 DE JANEIRO.

Camb. sobre Londres. 27 ½ d. p. 1$ a 60 d
» » Pariz 347 réis por franco.
» » Lisboa 112 ½ c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez.
Ouro - Onças hespanholas 30$000 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$500 a 16$800
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$400
» » de 4$000 . . 8$900 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares . 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . . 1$840 a 1$880
» Prata miuda . . 1$500 a 1$600
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio. — Ao commandante das armas, declarando-se inteirado da reintegração que ao capitão do 2.º batalhão de artilheria a pé Francisco Camello Pessoa de Lacerda fez S. Ex., do cargo de secretario do commando das armas desta provincia.

Dito. — Ao mesmo, scientificando de haver concedido tres mezes de licença registrada, para ir a provincia de Sergipe arrecadar uma herança, ao sargento ajudante do 4.º batalhão de artilharia a pé José da Cruz Vieira Cipião Castro de Queiroz Macedo, cujo requerimento S. Ex. informou a 2 deste mez.

Dito. — Ao mesmo, approvando que, para substituir o major Joaquim Caetano de Souza Gouveiro no commando das forças ao sul da provincia, seja nomeado o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, que resignará a licença, com que a esta se recolheu da provincia das Alagoas.

Dito.—Ao mesmo, intelligenciando-o de haver remettido á pagadoria militar o seu officio, em que trata da entrega, que de 1:000$000 rs. em cedulas fizera o coronel Joaquim José Luiz de Souza ao major Joaquim Caetano de Souza Gouveiro, quando lhe passou o commando das forças ao sul da provincia.

Dito. — Ao commandante da ilha de Fernando, autorisando a medida, que adoptou, de mandar igualar, do 1.º deste mez em diante, os vencimentos dos cinco amnistiados, que alli existem, aos dos sentenciados; e ordenando, que faça indemnisar os mesmos do que tem deixado de receber até aquella data; pois que a semelhantes vencimentos teem elles direito por lh'os haver consignado o ministerio da guerra.

Dito. — Ao engenheiro em chefe, autorisando-o a nomear conservadores para aquellas estradas, cujas obras á falta delles possa soffrer alguma ruina; e prevenindo-o de que, em quanto o contrario não fôr resolvido, será o vencimento do conservador chefe de 24$000 rs. mensaes, o dos de primeira classe de 20$000 e dos de terceira de 16$000. — Participou-se a thesouraria das rendas provinciaes e á inspecção fiscal das obras publicas.

Dito. — A' camara municipal do Páo-do-Alho, scientificando-a de haver mandado pagar ao professor de primeiras lettras da freguesia da Gloria de Goitá João do Prado Martins Ribeiro o que se lhe devesse dos seus ordenados, não obstante ter aquella camara negado-se censuravelmente á dar ao mesmo professor o attestado do estylo, como lhe ordenára a presidencia em 16 de outubro ultimo, por ter reconhecido, serem infundados os motivos, pelos quaes recusára o mesmo attestado; e advertindo-a de que, se presistir em tal recusa, será responsabilisada, na fórma da lei.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio. — Ao Exm Sr. presidente communicando-lhe, que, tendo o capitão do 2.º batalhão d'artilharia a pé Francisco Camello Pessôa de Lacerda resignado a licença de tres mezes com que viera da provincia das Alagôas para esta, o havia no dia 1.º do corrente reintegrado no emprego de secretario do commando das armas, que exercia quando foi servir naquella provincia, sob as immediatas ordens do general Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe a satisfação de varios objectos que erão indispensaveis á guarda d'alfandega, que até nova deliberação sua passava a ser commandada por official.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe a expedição de suas ordens, para que fossem feitos os indispensaveis concertos, que tinhão por fim dar segurança ao quarto que na fortaleza do Brum serve de arrecadação ao material do 2.º batalhão d'artilharia a pé, que tinha de evacuar o quartel das Cinco-Pontas, para nelle ser alojado o 1.º batalhão da mesma arma, que está á chegar.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe convenientemente reformados os parreceres da junta de saude, concernentes ao cabo do 2.º batalhão d'artilharia a pé Raymundo Joaquim dos Santos, e soldados Zeferino José dos Reis, e José Pedroso d'Almeida, este do 4.º batalhão da mesma arma, e aquelle do 1.º de caçadores.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do sargento ajudante do 4.º batalhão d'artilharia a pé J. da C. V. S. C. de Q. Macedo, que solicitava tres mezes de licença para ir a provincia de Sergipe arrecadar uma herança.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., participando-lhe que o soldado Joaquim da Silva Santos, que o governo imperial mandára escusar do serviço por aviso de 17 de novembro ultimo, conforme S. Ex. lhe fizera constar em officio de 10 de dezembro, não fazia parte de nenhum dos corpos de linha desta provincia.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe uma relação dos medicamentos precisos a enfermaria estabelecida na povoação d'Agoa-Preta, para que houvesse de mandar promptificar taes medicamentos.

Dito. — Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas, communicando-lhe que o capitão F. C. P. de Lacerda abrira mão da licença com que viera á esta provincia, e fôra reintegrado no emprego de secretario do commando das armas no dia 1.º do corrente.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sr., solicitando a expedição de suas ordens para que fosse opportunamente enviado com guia para esta provincia, o 1.º cadete Hermes Francisco de Souza, que fizera passagem do 2.º para o 4.º batalhão d'artilharia a pé por ordem do governo imperial, como ficaria sciente pelo officio da presidencia que por copia lhe transmittia.

Dito. — Ao commandante das forças da provincia das Alagôas, respondendo aos seus officios de 17 de dezembro ultimo, versando um sobre a sentença do soldado do 4.º batalhão d'artilharia a pé Antonio Roque de Camargo, e outro tratando remessa de varias guias de praças que se recolhêrão á esta guarnição.

Dito. — Ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão d'artilharia a pé, autorisando-o para dar em descarga as peças d'armamento, correame, equipamento, fardamento, e utensis do mesmo batalhão, que forão pelo capitão I. J. R. do Brasil entregues na arrecadação do 2.º batalhão da mesma arma; porque á vista das informações obtidas a semelhante respeito, ja havia difficuldade em extremar taes peças (parte das quaes tinhão sido recolhidas ao arsenal de guerra por incapazes), para ora serem restituidas.

Dito. — Ao mesmo, remettendo-lhe por copia um officio do commandante das forças das Alagôas, acompanhado da sua ordem do dia n. 3, para que houvesse de ficar sciente da sentença imposta ao soldado Antonio Roque de Camargo, que seria conservado preso, até que fosse enviado para a ilha de Fernando.

Dito. — Ao coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia a pé, mandando que fosse conservado preso o desertor José Raymundo da Silva, para ser enviado a côrte, onde devia responder pelo crime de segunda deserção, visto que a respeito desta praça se davão as circumstancias apontadas no seu officio de 23 do mez p. p., pelas quaes não podia responder a concelho nesta guarnição.

Dito. — Ao mesmo, dizendo-lhe que por agora não podia ser satisfeita a exigencia expressa no seu officio de 16 de dezembro, no qual indicava que melhor lhe parecia recolher ao arsenal de guerra, antes que a fortaleza do Brum, o armamento, correame, e munição a cargo do batalhão, actualmente indispensaveis.

Dito. — Ao mesmo, mandando que o sargento almoxarife da fortaleza de Itaibú, agregado ao batalhão do seu commando, fosse considerado addido, como determinava o aviso circular de 11 de maio de 1833.

Dito. — Ao mesmo, para que permitisse dispensa do serviço por 10 dias ao capitão J. do R. B. Falcão para tratar de sua saude fora desta cidade.

Dito. — Ao mesmo, mandando desligar o remettendo com guia ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores, o soldado Marcellino Pereira da Silva.

Dito. — Ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores, scientificando-o do disposto no officio precedente, e mandando que o soldado fosse considerado addido.

EXTERIOR.

ITALIA.

Roma, 4 de novembro.

Parece, que se teem dirigido algumas representações pelas côrtes estrangeiras ao governo pontificio para o induzir a modificar o seu systema administrativo. A côrte de Roma respondeo, que existia na verdade algum descontentamento; mas que a ultima tentativa era o resultado de intrigas das sociedades secretas de paizes estrangeiros, apezar de todos os esforços da Santa-Sêde para fazer cessar um estado de cousas, de que não se considerava responsavel.

O governo pontificio nomeou monsenhor Maccioti para nuncio na Suissa, em lugar de monsenhor de Andrea.

Assegura-se, que a tentativa de revolta suffocada ultimamente nas legações e na Romania, tinha ramificações mais extensas; e ainda que se tenhão desconcertado os planos dos revolucionarios, não teem elles desistido de seus projectos. Parece, que um navio armado chegou a embocadura do Tronto, rio que limita os estados romanos dos das Duas-Sicilias, e approximou-se tanto á terra, que se distinguio a gente, que estava sobre a tolda: atirou alguns tiros, provavelmente como signaes, e não recebendo resposta da praia, retirou-se aproveitando-se da escuridão da noute.

O governo pontificio, a fim de prevenir um desembarque, enviou para aquelle ponto um corpo de tropas, que tirou de Ascoli.

Segundo a *Gazette de Augsburg* existem negociações entre a Austria, a Santa-Sêde, e a pequena republica de São Marino, onde se refugiárão alguns dos revoltosos de Rimini; e receia-se, que aquella republica deixe de existir para o futuro.

A sociedade da *Joven Italia* progredia com os seus trabalhos em Marselha, Corsega e Leorne, apezar da derrota, que ha pouco soffreo. Diz-se, que dispõe de grandes meios pecuniarios, que parece lhe subministrão algumas casas de Marselha e Tolosa.

As noticias de Milão dizem, que a grão-duqueza da Toscana deo ultimamente á luz uma princeza. A nomeação do novo presidente do concelho, que deve substituir o principe de Corsini, que falleceo a 25 de outubro, preoccupava muito os animos em Florença. O dito cargo reune as pastas dos negocios da guerra, marinha e estrangeiros, e dá, por assim dizer, a côr politica ao ministerio. Os individuos, de quem se falla para serem encarregados da presidencia e demais repartições vagas, são Mr. Tastini, que occupa um dos primeiros cargos do estado; Mr. Ciampini, ministro da fazenda; e o conde de Seroitori, homem esclarecido, e autor da estatistica geral da Italia. Assegura-se, que esta ultima eleição seria de bom agouro para a Toscana.

Falla-se tambem muito em Florença do projecto, que tem o grão-duque, de estabelecer uma camara alta no concelho de estado, que se compora das pessoas mais distinctas, eleitas dentre todas as classes da sociedade.

A questão entre a côrte de Roma e a de Florença por causa dos refugiados politicos, terminou-a o grão-duque de Toscana, a bem da humanidade. A côrte de Roma exigia a entrega dos chefes da ultima revolução de Rimini, refugiados no territorio toscano, e por um momento se receiou pela sua sorte; porém o grão-duque dissipou todos os temores, e, seguindo os nobres impulsos de seu coração, mandou embarcar com destino a Marselha, onde consta, que ja chegárão, esses proscriptos, entre os quaes se contão algumas pessoas notaveis, como os condes Beltrami, Biancoli, Passi e o doutor Renzi.

Varios periodicos annuncião, que com motivo do dia de S. Carlos, o rei Carlos Alberto de Sardenha elevou ao posto de coronel o infante D. João, segundo filho de D. Carlos, que servia nas tropas do Piamonte, no posto de tenente-coronel.

Diz-se, que D. Carlos fixará por emquanto a sua residencia na Toscana.

As noticias de Palermo dizem ter alli chegado no dia 23 de outubro o imperador da Russia e suas augustas esposa e filha, a grã-duqueza Olga. O máo estado da saúde da imperatriz fez com que a recepção fosse muito simples, para que lhe não causassem cançasso as ceremonias da côrte. Tanto a imperatriz, como seu esposo e filha, occupão um bello palacio junto a Palermo, cuja cidade se vê cheia de estrangeiros distinctos, entre os quaes se contão o duque de Genova, filho do rei de Sardenha, e o principe de Carignan. Logo que o rei de Napoles soube, pelo telegrapho, que o czar se achava nos seus estados, embarcou para Palermo em companhia do conde e condessa de Aquila e do conde de Trapani, não o podendo verificar a rainha, por se achar n'um estado muito adiantado de gravidez. A entrevista dos dous soberanos foi muito affectuosa, e a nobre presença do czar, e a admiravel belleza da princeza Olga, causou viva impressão no povo siciliano.

Assegura-se, que durante a permanencia do czar em Palermo, será visitado por varios principes e outras pessoas distinctas. (*Presse.*)

—6 de novembro.

Varios proprietarios da delegação de Termo, que actualmente residem nesta capital, recebêrão noticias importantes relativas a disposição dos animos nos estados pontificios. Diz-se, que nas costas do Adriatico, passado o porto de Termo, perto de S. Benedicto, e na praça de Ascoli, os descontentes fizerão novas tentativas de desembarque: vinhão em dous navios mui bem armados; mas a resistencia dos numerosos postos, que guarnecem a costa, os fizerão desistir da sua empreza.

(*Gazette Italienne.*)

AUSTRIA.

Vienna, 4 de novembro.

Circula na Italia e tambem na Allemanha o rumor de que sempre se realisará o casamento da grã-duqueza Olga da Russia com o archiduque Estevão de Austria, vice rei na Hungria. Este enlace, que parece ter já soffrido algumas difficuldades religiosas por parte da familia imperial de Austria, vai, segundo se diz, realisar-se, porque o conde de Nesselrode, que ultimamente esteve em Vienna, soube sanar essas difficuldades. Espera-se, que o imperador Nicolão, no seu regresso á Russia, passará por Vienna, e que durante a visita, que fizer á familia imperial de Austria, se verificará o matrimonio, que, no caso de se realisar, dará uma grande preponderancia á Russia na Allemanha. (*Gazette Allemande.*)

PRUSSIA

Berlim, 1 de novembro.

Trata-se novamente em Berlim de mudanças ministeriaes. He sabido, que desde a retirada do conde de Arnim, ministro do reino, tem sido dirigida interinamente esta repartição por Mr. de Bodelschwing, a quem a opinião publica inclue no partido liberal. A presença deste homem de estado nos concelhos do rei havia contribuido não pouco para reanimar as esperanças, tantas vezes mallogradas, dos partidarios das reformas constitucionaes. Actualmente diz-se, que em breve cederá o seu lugar ao barão de Potew, que desempenha uma direcção na repartição, de que vai ser chefe.

Além disso Mr. de Boyen, ministro da guerra, achava-se gravemente enfermo, e já se fallava de lhe nomear um successor.

O ministerio prussiano occupava-se com as actas das deliberações da dieta, a qual parece se occupará de assumptos importantes.

Dizem, que os estados serão convocados em fevereiro, e que a sua reunião será em Berlim; aonde tambem devem concorrer para a mesma época os representantes do congresso da liga das alfandegas.

O principe Solins-Hoben-Solnislich tinha-se compromettido, como marechal da dieta das provincias do Rheno, a solicitar uma audiencia do rei para lhe fazer presentes os desejos da dieta; mas o principe marchou no momento, em que chegava o presidente principal das provincias. Ha grandes esperanças de conseguir liberdade de imprensa mais ampla. Concluidas as deliberações á cerca das actas, se entrará nos assumptos do banco.

— Mr. de Abrantes, enviado do Brasil, permanece ainda nesta capital, onde espera instrucções da sua corte.

Parece, que o nosso ministerio não está em harmonia com o conde de Westmoreland, embaixador de Inglaterra, desde a publicação da correspondencia diplomatica de lord Aberdeen. Attribue se ao embaixador ter communicado a dita correspondencia á *Gazeta de Augsburgo.*

O governo prussiano fez uma reforma no porte dos correios diminuindo o custo das cartas de França, Hespanha, Portugal, Belgica e outros paizes.

Diz-se, que partio de Berlim para a Italia o general Rauch, ajudante de campo do rei, e acredita-se, que esta viagem tem um objecto politico, pois que o general esteve aggregado á embaixada prussiana em São-Petersburgo, e mereceo o apreço do imperador.

Acredita-se, que a volta do czar á Russia terá lugar nos fins de dezembro e que então passará por Berlim, onde, ha tempos, não tem ido.

Constava, que no ducado de Posen existia uma grande quadrilha de salteadores, que havia atacado varias propriedades, commettendo grandes roubos á mão armada. Diz-se, que o seu commandante he o celebre bandido Reinaldo Rinaldini, e que a dita quadrilha se compõe de polacos, perseguidos por opiniões politicas, a quem a miseria obrigou a lançar-se nesses excessos.

(*Gazette de Cologne.*)

— O presidente da assembléa central, eleita para tratar da construcção da cathedral de Colonia, acaba de dirigir a S. M. a rainha Victoria a seguinte mensagem de agradecimento:

« Illustre e poderosa rainha: — Ao feliz acontecimento, que permittio á assembléa central offerecer as suas homenagens a V. M. na cathedral de Colonia, acaba de unir-se um novo acontecimento, igualmente favoravel e importante para a continuação da construcção e acabamento deste templo. V. M. accrescentou á benigna attenção, que deo á cathedral na sua visita, não sómente a expressão de sua satisfação, mas tambem um dom verdadeiramente regio, que inspira a mais viva gratidão de todos os membros da associação. Esta grande obra, que vai avançando com a particular protecção da nossa adorada rainha, e sob os auspicios de homens influentes e do povo, carece, attenta a sua enorme grandeza, da cooperação de todos os esforços, e particularmente do favor do rei e dos principes, que lhe não tem faltado até hoje. Nós nos congratulamos de que V. M., soberana do imperio, onde todas as emprezas grandiosas nascem e prosperão, haja querido collocar-se entre os reaes protectores dos nossos trabalhos, e asseguramos a V. M. o nosso profundo reconhecimento por esta generosidade. Finalmente, rogamos a V. M., que se digne acolher o nosso sincero sentimento de gratidão. —A administração da associação da cathedral da Colonia. »

(*G. d'Augsbourg.*)

— O rei e a rainha, em companhia de Mr. Alexandre Humboldt, fôrão hontem visitar o antigo ministro dos negocios estrangeiros, na sua residencia de Tegel. SS. MM. dignárão-se acceitar um almoço em casa de Mr. Bolow, como uma demonstração da sua benevolencia para com este respeitavel funccionario.

A nomeação de ministro do reino ainda se não verificou, e espera-se, que Mr. de Bodelschwing, que desempenha interinamente este cargo, o acceitará de propriedade.

Diz-se, que o concelheiro do consistorio, Mr. de Suethlage, fizera em nome do governo uma concordata com os estados protestantes da Allemanha, para se pôr termo ás desordens religiosas. Parece, que em consequencia das desordens de Leipsick, Mr. de Arnin propozera esta medida, insistindo na necessidade de obstar ás perigosas tendencias, que se manifestavão na igreja e nas escolas.

Com o mesmo motivo se tratou tambem do bispado de Jerusalem, e pessoas, que devem estar bem informadas, asegurão, que ja se fallára de tudo isto em Johannisberg, em presença do principe de Metternich.

(*Gazette de Prusse.*)

GRECIA.

Athenas, 22 de outubro.

A viagem, que o rei acaba de fazer a Patrás, foi sem duvida um novo triumpho para o governo. A opposição, que se vangloria de exercer na dita cidade, e em toda a Acaya, grande influencia, soffreo um revez mui importante. Tinhão-se preparado de antemão discursos dirigidos ao rei, nos quaes o ministerio devia ser atacado, tendo-se encarregado de pronuncia-los varios membros das deputações nomeadas para comprimentar S. M.; mas a attitude do povo foi tal, que nenhum delles ousou dizer palavra naquelle sentido. Só um unico intentou arriscar algumas phrases; porém o rei o interrompeo, ponderando-lhe, que nada do que via justificava a sua asserção, accrescentando, que não podia conceber, que se guardasse a fidelidade e respeito, que lhe erão devidos, desapprovando a eleição de seus ministros e o apoio, que lhe prestava a maioria parlamentar.

A rainha regressou a esta capital em companhia de S. M., e mostra-se mui satisfeita da sua viagem a Veneza, onde teve o prazer de abraçar o grão-duque de Oldemburgo, seu pai. (*Gazette Allemande.*)

(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

Ministerio dos negocios estrangeiros, em 17 de novembro de 1845.

(Continuação do numero antecedente.)

Pelo que he claro, que no caso da *Phenix*, nenhuma responsabilidade pesa sobre o governo imperial, não só pelos motivos expendidos, mas tambem pela circumstancia, allegada pelo Sr. Guido, de ter este navio estado em Montevidéo occultando o capitão ao chefe bloqueador os artigos, que o Sr. Guido qualifica de contrabando de guerra, e que tinha a seu bordo.

Tocava ao bloqueador não se deixar enganar e impedir-lhe a entrada; assim ter se-hião evitado as occurrencias desagradaveis, que o Sr. Guido deplora.

Recorda mais o Sr. Guido na sua referida nota, que perguntando em 16 de janeiro de 1844, os motivos, por que não se desarmára a columna de Fortunato Silva, que tinha entrado no Rio-Grande, perseguido por Servando Gomes, se lhe respondêra «que não havia conhecimento official daquelle successo, e que, logo que se recebesse, a legação seria satisfeita.»

Accrescenta o Sr. Guido, que em 7 de março communicára ao ministerio dos negocios estrangeiros, que o dito Fortunato Silva tinha encontrado no Rio-Grande cooperação activa para remontar a sua cavallaria, e voltar ao Estado Oriental, e que lhe constava que João Pablo Lopes se dispunha a sahir de Montevidéo para o Rio-Grande, com destino a Corrientes, e, apezar deste aviso, residira Lopes no Rio-Grande, e obtivera passaporte para Corrientes, *estando a legação argentina esperando pelas informações e medidas promettidas pelo ministro desta repartição.*

Cita o Sr. Guido publicações posteriores, que fizerão notorio um officio de Fructuoso Rivera, agradecendo as autoridades do Rio-Grande o acolhimento amigavel que tinhaõ feito a Fortunato Silva e á sua gente.

O abaixo assignado deve observar ao Sr. Guido, que, em confidencial de 2 de abril de 1844, dirigida pelo antecessor do abaixo assignado ao Sr. Guido, se incluio a copia de um officio do Sr. conde de Caxias, datado de 7 de fevereiro do mesmo anno, que continha a explicação satisfactoria dos motivos, por que não se havia effectuado o desarmamento da columna de Fortunato Silva.

Sempre que não occorrêrão causas extraordinarias, e que não estava ao alcance do governo imperial remover, como no caso de que se trata, o desarmamento dos emigrados nunca deixou de verificar-se.

O abaixo assignado lembrará, entre outros, o desarmamento do regimento de cavallaria commandado pelo coronel Baldomero Sotelo, de que o Sr. Guido teve conhecimento, como consta da sua nota confidencial datada de 12 de novembro de 1843, e ultimamente o dos restos do exercito de Fructuoso Rivera, depois da batalha da India-Muerta.

Nunca as autoridades imperiaes deixárão de cumprir este dever de neutralidade, sempre que os emigrados se apresentárão em grupos armados, onde havia força imperial para levar a effeito o seu desarmamento. Se alguma excepção houve nesta regra, nasceo ella de não haver forças do governo imperial no lugar, em que os emigrados apparecião, que podessem obriga-los a submetter-se as ordens e disposições do mesmo governo, relativas ao desarmamento indicado.

O Sr. Guido leria no mesmo officio do Sr. conde de Caxias, datado de 7 de fevereiro, de que se lhe remetteo copia com a confidencial de 2 de abril, que uma força de cem homens de cavallaria commandada pelo capitão Azambuja, tendo sido acossada por forças maiores de Fructuoso Rivera, atravessára a fronteira de Alegrete, e ahi se conservára alguns dias, até que repassou a fronteira e seguio em direcção á villa de Taquarimbó, sem que as autoridades da provincia a tivessem desarmado.

Porque não seria desarmada esta força? A razão, por que esta força não foi desarmada, he a mesma, por que não o foi a de Fortunato Silva, e vem a ser a falta de forças imperiaes no lugar para effectuar o desarmamento.

O acolhimento, que Fortunato Silva teve, das autoridades da provincia, segundo consta officialmente ao governo imperial, he o que resulta do officio do Sr. conde de Caxias, a que já o abaixo assignado tem se referido. O Sr. conde de Caxias, logo que soube da entrada de Fortunato Silva no Rio-Grande com as forças, que o acompanhavão, ordenou ao coronel Francisco Pedro de Abreo, hoje barão de Jacuhy, que, atravessando com forças sufficientes o rio S.-Gonçalo, se dirigisse ao lugar onde se achava o referido coronel Silva, e alli, por bem, ou por mal, o desarmasse.

O abaixo assignado he obrigado a crêr nestas participações, que são officiaes, e não póde responder pelas publicações mandadas fazer por Fructuoso Rivera, principalmente quando ellas são desmentidas pelos factos.

Recorda mais o Sr. Guido, na sua referida nota de 17 de agosto, que em 2 de julho de 1844, avisára o Sr. Guido officialmente a este ministerio, que o general Paz se preparava a passar de Montevidéo ao Rio-Grande com sequito militar, para atravessar até Corrientes; e pedira, que, em obsequio da neutralidade, não só lhe fosse negado passaporte, e á sua comitiva, mas tambem afastado da fronteira para prevenir outra scena igual á de Fortunato Silva e João Pablo Lopes.

Trata da chegada do general Paz a esta côrte em uma embarcação de guerra brasileira — discorre sobre o direito de asylo para censurar o que foi dado áquelle general —, transcreve a resolução, tomada pelo governo imperial em 8 de julho do mesmo anno proximo passado, de não deixar transitar nem residir na provincia do Rio Grande ao general Paz, nem outros em iguaes circumstancias, e expõe que esta determinação levára o Sr. Guido a declinar de insistir no esclarecimento das causas, que induzirão o agente brasileiro em Montevidéo a contrariar, em damno da confederação, a politica proclamada pelo governo imperial; refere como dolosa a nomeação dada a este pelo governo de Montevidéo no Paraguay, e accrescenta que o governo imperial se negou a deixa-lo passar a Corrientes; que para evitar a sua fuga desta côrte, dêra o Sr. Guido aviso a este ministerio, e, apezar disso, conseguira elle escapar-se daqui, de Santa-Catharina e do Rio-Grande, até passar a Corrientes. A este respeito reproduz o que tinha dito em sua nota de 11 de setembro, em que pedia se pozesse o general Paz em custodia. Apresenta um extracto da resposta que lhe foi dada em 24 de outubro, a saber: «Que o governo imperial tinha feito « quanto estava ao seu alcance, tendo expedido ordens « para que não se consentisse o general Paz em Santa- « Catharina, nem sahir d'alli senão para as provincias « ao norte da côrte, ou para qualquer porto fóra do « imperio »

Como reciprocidade cita tambem o extracto de uma ordem «prohibindo residir na republica do Uruguay, força, partida, chefe, official, nem simples individuo de tropa dos rebeldes da provincia de S. Pedro do Rio-Grande, nem a titulo de enfermo.»

Diz que as ordens do governo imperial forão *illusorias e inuteis*, e como não expedidas, porque Paz seguira para o Rio-Grande *no mesmo vapor de guerra*; e que, não se atrevendo a suppôr que nisto houvesse influencia de autoridade suprema, tornou a reclamar por nota de 31 de outubro medidas vigorosas, juntando documentos, que revelavão um vasto systema de conspiração ramificado no Rio-Grande; e expozera francamente as sérias complicações, a que este estado de cousas podia conduzir a confederação e o Brasil, pois que era inevitavel para o governo imperial, ou adoptar outros meios de fazer-se respeitar por seus delegados, ou assumir a responsabilidade de uma politica hostil a republica.

Mostra-se maravilhado de que *aos 45 dias daquella nota, e aos 12 mezes e meio da reclamação* á cerca da conducta dos ex-ministros brasileiros no Rio-da-Prata, o ministerio imperial julgasse proprio comprehender ambos os pontos em uma só contestação, datada de 14 de dezembro, convidando a legação argentina para a negociação do tratado definitivo de paz, precedendo a realisação de condições, que, diz o Sr. Guido, não estava autorisado para admittir, nem para negar. Emitte o juizo, que faz da nota do gabinete imperial, dizendo, que a suppõe um arbitrio calculado para pôr em conflicto a mais extremada fé na rectidão do governo brasileiro, antes do que para satisfazer as reclamações da republica.

Estabelece o Sr. Guido, que teve de occupar-se em combater a *negligencia* do ministerio de S. M. Imperial nas questões, cuja *indecisão prolongava a guerra do Rio-da Prata*, e esgotára todos os recursos da legação, para que o seu governo se penetrasse da sinceridade do gabinete do Brasil.

Que, firme no empenho de fortalecer a amizade entre ambas as nações, não poupou diligencias desde dezembro ultimo até fevereiro do corrente anno, para demonstrar ao ministerio a inconveniencia, a injustiça, a inopportunidade de uma politica, que *sem aproveitar ao Brasil*, offendia as republicas do Rio-da-Prata, e privava o governo imperial de um importante prestigio exterior.

Diz, que o ministerio deve ter presente, que o Sr. Guido desistira de pedir o seu passaporte em novembro ultimo, como lhe ordenára o seu governo, levado de promessas de que as suas exigencias terião deferimento: mostra-se admirado de que seis mezes depois da viagem de Paz *se affectasse ignora-la.*

Diz, que não he permittido á legação argentina attribuir aos concelheiros da corôa *completa ignorancia* dos deveres internacionaes, mas que a infracção destes sobresahe de cada facto: e que o ministerio sabia, com os mais celebres publicistas, que ha violação de neutralidade «tomando ou deixando tomar armas, viveres « e munições de guerra, armando ou permittindo « fazer armamento, arrolamento ou reunião de tropas, « passando ou deixando passar tropas armadas pelo « territorio neutral»; que, amparado destas e outras doutrinas internacionaes, levantára a voz para mostrar a *urgencia irrecusavel* de dar consistencia em todos os pontos do imperio á nobre vontade do soberano em repressão do abuso do territorio neutro; menciona novamente a sua nota de 7 de outubro, destinada a fazer conhecer a politica do governo de Buenos-Ayres com os rebeldes do Rio-Grande, e para contrastar as cabalas dos que indispunhão com elle o governo imperial; e suppõe não ter sido devidamente avaliada, porque só em julho ultimo foi respondida.

Diz, que igual sorte correo a sua nota de 10 do mesmo outubro, que fazia sobresahir o contraste da politica ministerial do Brasil com a conducta do exercito confederado. Reproduz a sua argumentação contra a resposta dada aos rebeldes pelo Sr. conde de Caxias: « que fossem para algum dos estados vizinhos esperar « a volta do commissionado, que mandarão a esta « côrte», qualificando-a de violação dos principios do direito das gentes, e *acto irreflectido*, que podêra arrastar perigosas consequencias.

Allega, que o seu governo repellira sempre as proposições dos rebeldes do Rio-Grande.

Recapitula tambem a sua nota de 4 de dezembro, em que pedio « que fosse vedado ao general em chefe do « exercito imperial propôr ou acceitar estipulação al- « guma, pela qual se permittisse aos inimigos da causa » imperial trasladar-se sem difficuldade á Republica « do Uruguay, a menos que esta condição fosse pre- « viamente convencionada entre o delegado de Sua « Magestade e a autoridade legal daquelle estado »: recapitula outra nota do mesmo dia 4 relativa a Estivão e a Melchor Pacheco y Obes, a de 13 de fevereiro avisando a publica existencia, em Santa-Catharina, de uma commissão para abastecer a praça sitiada de Montevideo, e a chegada ao Rio-Grande do Inglez Plantagenet, e sua missão de comprar armas para leva-las á provincia de Corrientes, e a de 2 de março declarando, que o Argentino Desa tinha vindo de Chile com intenções de passar áquella provincia, para ajudar o general Paz contra a confederação.

O abaixo assignado não póde deixar de fazer sentir ao Sr. Guido, antes de tudo, a sorpresa, com que leo as expressões insolitas, com que o Sr. Guido se julgou autorisado para censurar a politica do governo imperial.

O abaixo assignado repelle com toda a sua força semelhantes expressões, e aguardando o juizo justo e imparcial da intelligencia publica do Brasil, confia, que elle será favoravel a um governo, que, conscio da sua força, não deixou todavia em occasião alguma de attender na madureza da razão de estado aos conselhos da prudencia e aos interesses da civilisação, com preferencia a outras considerações, que podessem comprommettê-los. Uma politica modelada por taes principios, emquanto tende a consolidar a força do Brasil no interior, não poderá deixar de augmentar o seu prestigio exterior.

Esta politica tem consistido em uma estricta neutralidade, posto que não tenha podido o governo imperial esquivar-se ao sentimento doloroso, que lhe causa a continuação de uma guerra tão prolongada como devastadora entre duas republicas vizinhas.

Sem que o abaixo assignado ponha em duvida a asserção do Sr. Guido, de ter desistido de pedir o seu passaporte em novembro do anno proximo passado, em consequencia de serias promessas, que lhe fizera o antecessor do abaixo assignado, cumpre-lhe declarar, que neste ministerio nada consta a tal respeito.

O abaixo assignado, assim como está certo de que o seu antecessor veria com igual sentimento ao que ora experimenta o abaixo assignado, retirar-se o Sr. Guido desta côrte, tambem crê, que esse sentimento não podia dispensa-lo da obrigação de mandar expedir o passaporte, nem influir no governo imperial para resolver o deferimento de exigencias, que não fossem justas.

Feitas estas observações, o abaixo assignado lembra ao Sr. Guido o que já expoz na sua nota de 17 de junho á cerca do general Paz.

He facto constante e officialmente demonstrado, que o governo imperial negou passaporte ao general Paz, não obstante verificar-se, que este general estava munido de uma credencial, que o acreditava como ministro plenipotenciario junto ao governo do Paraguay.

Tendo este general conseguido illudir a vigilancia das autoridades desta côrte, da qual sahio com um passaporte, que lhe não pertencia, tendo-se evadido de Santa-Catharina, onde fôra detido, para a provincia do Rio Grande, e não tendo encontrado os embaraços, que na opinião do Sr. Guido poderia encontrar, o governo imperial mandou proceder ás indagações necessarias para verificar-se a responsabilidade das autoridades, que scientemente podessem ter concorrido para a sua evasão.

Não obstante os esclarecimentos, que já existião neste ministerio a respeito dessa evasão, mandou o abaixo assignado proceder a novas averiguações, que vierão confirmar as anteriores.

Por um officio do presidente da provincia de Santa-Catharina, datado de 16 de agosto do corrente anno, consta, que o governo imperial ordenára, em avisos reservados de 8 e 15 de julho de 1844, que, se o general Paz ou outros individuos do exercito de Montevidéo apparecessem na provincia, não se lhes désse passaporte, nem se lhes consentisse estar na provincia, nem encaminhar-se para a de S. Pedro do Rio-Grande, permittindo-se-lhes, porém, vir para esta côrte.

Consta mais do mesmo officio, que, tendo o general Paz sido descoberto e desembarcado do vapor *Todos-os-Santos*, pertencente a uma companhia particular, o presidente, em officio de 3 de setembro, participou este facto ao governo imperial, o qual, em aviso reservado de 30 daquelle mez, respondeo ao presidente, que, approvando o que tinha praticado, autorisava-o á permittir ao general Paz o vir para o Rio-de Janeiro, ou para as provincias ao norte da côrte.

Consta mais do mesmo officio, que o presidente fazia vigiar aquelle general com o maior cuidado por meio do chefe de policia da provincia; mas não estando preso o general Paz, nem podendo sê-lo, aconteceo, que, em occasião, em que o chefe de policia tinha sahido da capital da provincia em serviço do seu cargo, desappareceo o general Paz.

Consta em fim do mesmo officio, que houve pessoas, que virão o general Paz depois da sahida do vapor de guerra *Thetis*, e ha motivos para crer, que as noticias, de que tinha sahido naquelle vapor, forão espalhadas para não se fazerem diligencias para procura-lo mais, e para proporcionar-lhe assim a evasão em algum navio estrangeiro, como era facil, segundo as circumstancias favoraveis, que offerecem a costa, barras e enseadas da provincia. Estas informações do presidente da provincia de Santa Catharina manifestão o empenho do governo na indagação deste facto. O governo imperial proseguirá nas averiguações indispensaveis. Uma diligencia tão complicada e difficil não póde ser terminada com brevidade; mas o governo imperial não está autorisado para declinar dos meios, que as leis do paiz teem estabelecido para conhecimento dos factos criminosos, que se praticão; a sua vontade não póde substituir o preceito da lei.

O general Paz tinha sahido da praça de Montevidéo a bordo de uma embarcação pertencente á marinha de guerra brasileira. Neste facto não houve violação dos principios de neutralidade, nem da ordem do governo imperial, datada de 8 de julho de 1844, como insinúa o Sr. Guido.

Não ha violação de neutralidade em dar o neutro asylo a um emigrado, que o procura no seu territorio.

As embarcações, ou sejão de guerra ou mercantes, considerão-se territorio das nações, a que pertencem, e o asylo deve ser igualmente respeitado tanto nas embarcações de guerra como mercantes.

Não houve violação da ordem de 8 de julho, porque o contexto dessa ordem apenas veda, que o general Paz e os outros individuos em iguaes circumstancias possão passar-se para a provincia do Rio-Grande, mas não que possão vir para o Rio de-Janeiro.

Além disto, o contexto daquella ordem, quando as suas disposições fossem mais amplas, não podia ser ainda sabido em Montevidéo, quando o general Paz embarcou em principios do mesmo mez de julho.

O abaixo assignado vê com sorpresa comprehender o Sr. Guido no já crescido catalogo das accusações, que faz ao Brasil por infracções de neutralidade, terem consentido as autoridades de Santa-Catharina, que os emigrados alli residentes abrissem entre si uma subscripção de viveres para manda-los aos sitiados em Montevidéo.

Do officio do presidente da provincia de Santa-Catharina, datado de 16 de agosto deste anno, resulta, que esta subscripção reduzio-se a *duzentos e oitenta e nove alqueires de farinha de mandioca, quatro saccos de arroz e dous surrões de erva mate*, que os emigrados remettêrão para distribuir-se em Montevidéo por familias indigentes.

Acaso ignora o Sr. Guido, que, á excepção de carnes, gado em pé e aves, não estava prohibida a entrada de outros generos, os quaes erão para alli conduzidos por navios de todas as nações?

He pois evidente, que, sendo permittida a entrada destes generos no porto de Montevidéo, não podia haver direito para indagar donde elles procedião e como erão para alli transportados.

Quanto ao Inglez Plantagenet, aos Argentinos Lopes, Desa e outros, que tambem não estavão comprehendidos na ordem de 8 de julho, de 1844, o governo imperial não podia, a respeito delles, tomar outras medidas, que não fossem impedir, que elles abusassem do territorio neutro para hostilisar a um dos belligerantes em beneficio do outro.

Esta obrigação preencheo-a sempre o governo imperial com incansavel solicitude.

Que outras medidas podia em verdade o governo imperial adoptar contra elles segundo os principios do direito das gentes?

He por isso, que o abaixo assignado, na sua nota de 17 de julho, declarou ao Sr. Guido, que o governo imperial não podia reconhecer no da Confederação Argentina direito algum para exigir do governo imperial, na ausencia de estipulações especiaes, a retenção de individuos, que, achando-se no territorio brasileiro sob a salvaguarda da fé publica, quizessem sahir inoffensivamente do mesmo territorio, só pelo motivo de não convir a sua sahida aos interesses da confederação.

Plantagenet, Lopes, Desa e outros, não forão obrigados a emigrar para o territorio do imperio acossados por forças inimigas; não entrárão armados no territorio do imperio; em quanto nelle estiverão não constou ao governo imperial, que offendessem as leis do paiz, ou compromettessem por actos a sua politica; sahirão em fim inoffensivamente, isto he, sem sequito, sem armas, sem munições. Que acção podia pois ter contra elles o governo imperial? Todas as vezes que o governo imperial tem julgado, que convem á sua propria segurança, ou aos principios da sua politica a sahida de algum emigrado para fóra de qualquer lugar, assim o tem ordenado.

De accordo com taes principios, acaba de ser mandado sahir para fóra da provincia do Rio-Grande, onde se achava, o coronel Pacheco y Obes, como participou, em officio de 31 do mez proximo passado, o Sr. conde de Caxias, presidente daquella provincia.

Ninguem ignora, que ha violação de neutralidade tomando, ou deixando tomar armas, viveres e munições de guerra, armando, ou permittindo fazer armamento, ou reunião de tropas, passando, ou deixando passar tropas armadas pelo territorio neutral.

Todos estes principios, porém, referem-se a grupos, e não a um individuo, nos termos em que o Sr. Guido tem querido amplia-los com toda a força de um direito incontestavel, exigindo até a responsabilidade das autoridades locaes por actos estranhos ao direito internacional.

Não podendo o Sr. Guido negar estes factos, que constão das suas notas, procura esquivar-se com declarar, que nunca pedio a prisão de individuo algum inoffensivo á Confederação Argentina, e só tem reclamado « contra a liberdade permittida por mais de tres annos « aos conspiradores estacionadas na fronteira do Rio- « Grande, e aos que do territorio do Brasil promovem « a guerra contra a republica e seus alliados. «

Desta declaração podêra inferir-se, que o Sr. Guido abriga a pretenção de qualificar os individuos offensivos á confederação, e que uma vez qualificados como taes, deveria o governo imperial attender ás suas reclamações contra a liberdade desses individuos. Mas o governo imperial pensa muito diversamente, e entende, que os actos praticados por esses individuos no territorio neutro contra os principios de neutralidade he que podem subjeita-los a medidas coercitivas por parte do governo imperial. O Sr. Guido não poderá mostrar, que o governo imperial tolerasse paciente, que os emigrados violassem por qualquer fórma os deveres da neutralidade, que o governo imperial se havia imposto.

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 8..............4:026$208

Descarregaõ hoje 9.

Escuna—*Gallant-Mary*—farinha.
Brigue escuna—*Laura*—mercadorias.
Brigue—*Catharina*—idem.
Brigue—*Hercules*—idem.
Barca—*Bella-Pernambucana*—cebollas.
Brigue—*Tarujo II*—mercadorias
Brigue—*N.-S.-da-Boa-Viagem*—massas.

IMPORTAÇÃO.

BELLA-PERNAMBUCANA, barca portugueza, vinda do Porto, entrada no corrente mez, consignada a Thomaz d'Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

8 caixas pomada, 2 ditas palitos, 2 barris carnes, 100 saccas feijão, 32 barris vinho; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

1 barril carne; a Joaquim Ferreira Ramos.

1 dito vinho; a José Joaquim da Cunha Moreira.

1 caixão dôce; a Antonio Gomes Villar.

10 barris carnes; a João Alves de Carvalho Porto.

28 barricas cevada, 12 palhoças, 1 barril vinho; a Joaquim de Andrade Pessoa Pimentel.

2 barris carnes; a R. Vidal Carmo.

3 caixas linhas, 4 ditas velas de cêra, 1 fardo fio, 39 barricas pregos, 4 caixas ferragem e miudezas, 10 barris carnes, 9 cunhêtes ferragem, 1 caixa marella, 1 fardo peneiras, 2 caixas ferragens, 1 dita fazendas de linho, 1 dita palitos, 1 barril hortalice, 54 canastras alhos, 150 rodas d'arcos de páo, 200 barris azeitonas, 6 ditos peixe, 5 canastras frutas, 2 barricas castanhas; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

2 barris vinho, 2 caixões santuarios, 1 dito imagens, 1 barril peixe, 1 caixão obras de prata, 1 canastra frutas, 1 sacco nozes, 1 caixa para faqueiro; a Henrique José da Cunha.

12 cestos castanhas, 3030 resteas de cebollas; a Miguel José Barbosa Guimarães.

1 caixa miudezas; a José Carlos Ferreira Soares.

1 barril carnes; a João Jose de Carvalho Moraes.

1 dito ditas; a Manuel José de Sousa Carneiro.

1 dito ditas; a Antonio Francisco de Moraes.

470 cadeiras, 8 moxos, 6 cannapés, 4 commodas, 6 mesas; a José Antonio de Carvalho.

1 barril pregos, 2 caixas 1 fogão de ferro, 2 barris hortalice, 1 caixa chapéos, 1 dita dôce, 2 cadeiras, 48 vasos; a Firmino José Feliz da Rosa.

2 canastras frutas; a Camilla Candida.

2 embrulhos bacalhão; a Bernardo Maia da Silva.

1 dito sementes; a Thomas Dias Souto.

1 barril vinho; a José Mamede Alves Ferreira.

60 canastras batatas, 12 volumes caixas de pinho abatidas, 1 barril carnes; a Joaquim d'Oliveira Maia.

1 caixa bigorna; a José Alves Barbosa.

1 caixote meias e dôce; a Jose Moreira Lopes.

16 barris pregos, 1 caixa ferragem, 1 cunhete dito, 4 caixas fio a ; José Teixeira Batos.

4 barricas enchadas, 420 cadeiras, 13 cannapés; a Manuel J… Teixeira.

5 caixas ferragens, 1 dita cocíros, 10 ditas pomada, 50 ditas velas de sêbo, 44 canastras alhos, 24 ditas castanhas, 4 ditas rolhas, 24 ditas batatas, 10 ditas maçães, 10 caixas uvas, 4 barricas castanhas, 2 ditas maçães, 60 ancoretas azeitonas, 100 rodas d'arcos de páo, 20 molhos de ditos; a José Affonso Moreira.

1 porção de pedra, 12 barris azeite-dôce, 12 saccas feijão, 42 canastras batatas; a Thomaz de Aquino Fonceca.

1 caixa ignora-se; a Joaquim José Pereira.

1 caixote vestimenta para padre; a José Luis Pereira Lima.

1 caixa um presepe; ao padre Bernardo José Gonçalves.

1 barril carne, 1 dito peixe, 1 caixa frutas seccas, ferragens e pentes de chifre; a Antonio José Pereira.

1 cunhete ferragem; a José Bernardino Pereira de Brito.

1 barril carne; a João Joaquim de Carvalho Moraes.

50 rodas d'arcos de páo, 2 bazetas de pipas, 1 barrica 24 molhos de pao, 1 dita gis, e 3 segura-enchadeiras; a Manuel Alves Cardoso.

2 cunhetes ferragens, 2 caixas ditas, 1 dita fazendas de linho, 10 barris pregos, 5 barris enchadas, 2 fardos fio, 2 caixas dito, 1 dita chapéos, 2 ditas dôce, 1 caixa ignora-se; a Joaquim José Pereira Mendes Guimarães.

50 cunhetes abatidos; a Rosas Braga & Companhia.

4 caixas rolhas de cortiça, 600 restéas de cebollas, 3 canastras frutas, 2 gigas ditas, 80 remos, 3 cartuxos com 300 peças d'ouro; a Manuel Francisco Ramalho.

8 barris pregos; a Manuel Duarte Rodrigues.

1 barril ferragem; a Manoel Gonçalves da Silva.

1 caixão ignora-se; a José Velloso Soares.

1 dito dito; a Manuel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixa retrós, 65 volumes barricas abatidas, 16 barris azeite-dôce; a José Jacintho Guedes.

1 canastra frutas; a José Pereira da Cunha.

1 barril carne; a Domingos Germano Affonço Rigueira.

1 caixa ferragem, 1 dita pentes de chifre; a Antonio Joaquim Vas de Miranda.

1 caixa chapéos de frade; a Francisco Severianno Rabello.

11 saccas feijão, 2 caixas fazendas de linho, 5 barris azeite-dôce, 1 caixa figuras de gêsso, 2 volumes com uma cama; a José Joaquim de Castro Moura.

1 caixa volantes, 2 ditas imagens, 3 ditas ignora-se, 11 canastras frutas, 1 barril vinho, 2 saccas feijão, 1 embrulho balaios, 2 canastras cebollas, 1 embrulho nozes, 1 caixão frutas, 1 embrulho meias, 1 caixa dôce, 1 embrulho frutas, 2 jumentas e 1 filho, 1 caixa alecrim do Norte, 1 dita arcypreste, 2 viveiros canarios, 1 gaiola pombos, 1 caixa bacalhão, 1 sacco nozes, 340 restéas de cebollas, 2 caixas sementes, 1 gaiola passaros; a ordem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral……………………………	1:987$328
Provincial…………………………	583$632
	2:570$960

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 8.

Assú; 6 dias, brigue brasileiro *Echo*, de 251 toneladas, capitão José de Azevedo Santos, equipagem 16, carga sal e palha; a José Pereira da Cunha. Passageiros brasileiro, Manoel José de Lima com 5 escravos, os quaes seguem para os portos do Sul.

Porto; 26 dias, barca portugueza *Espirito-Santo*, de 336 toneladas, capitão Rodrigues Joaquim Correia, equipagem 26, carga sal e mais generos do paiz; a Francisco Alves da Cunha. Passageiros, Joaquim da Silva Cunha, Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, Francisco Joaquim Alves Rodrigues, Joaquim Rodrigues Peixoto, Joaquim Ferreira Martins, Luiz Manoel de Souza Junior, Antonio Francisco da Silva, Antonio José Victorino Borges de Almeida e Albuquerque, Antonio Villaça, João Tavares da Silva, José Maria de Araujo Regalo, José Ricardo, Manoel José Francisco, Rosendo da Silva Cunha, Victorino da Silva Cunha, Francisco Achiro, e Francisco Alves de Miranda Guimarães.

Santa-Catharina; 32 dias patacho brasilbeiro *Natividade*, de 80 toneladas, capitão Vital José da Motta, equipagem 8, carga farinha; ao dono a bordo.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e Rio-de-Janeiro; paquete inglez *Sea-Gull*, commandante Dickins.

Edital.

- O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez á praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 réis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro (hoje), ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,

Luis da Costa Portocarreiro.

Declarações.

Aviso importante aos collectados dos bairros do Recife, Santo-Antonio, Boa Vista e Afogados

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, querendo dar uma prova dos desejos, que em, de arrecadar os impostos a cargo da mesa, sem incommodo e despezas, que acarretão os meios executivos, pela ultima e unica vez, avisa aos moradores do bairro do Recife, para que venhão pagar o imposto do banco, e de escravos de 1845 a 1846, decima de mão morta, o ultimo semestre de 1844 a 1845, vencido no ultimo de dezembro p. p.; do bairro de Santo Antonio, os mesmos impostos, e annos; dos bairros da Boa-Vista, Afogados, Magdalena, os mesmos impostos de 1842 a 1843, 1844 a 1845; cuja relação já se acha prompta, para ser remettida a juizo, se por ventura não vierem pagar até 15 do corrente. E para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 7 de janeiro de 1846.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro do Recife, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nessa commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808, carta de lei de 27 de agosto de 1830, e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844. —Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846 —O primeiro escripturario, *José Guedes Salgueiro.*

— O abaixo assignado, encarregado de fazer o lançamento da decima dos predios urbanos do bairro de S.-Antonio, participa aos inquilinos dos ditos predios, ou a quem convier, que no dia 7 do corrente mez dará principio ao referido lançamento: e por isso recommenda aos interessados, que tenhão á mão os recibos, para a vista delles fazer o respectivo lançamento. – Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846. — O primeiro escripturario, *João Ignacio do Rego.*

— O abaixo assignado, encarregado pelo chefe de sua repartição para proceder ao lançamento da decima dos predios urbanos do bairro da Boa-Vista, avisa aos proprietarios do dito bairro, que tem de dar principio ao dito lançamento, no dia 7 do corrente mez, e que nesta commissão tem de regular-se pelas disposições do alvará de 7 de junho de 1808 carta de lei de 27 de agosto de 1830 e regulamento de 16 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pela lei provincial n. 130 de 1844. — Mesa de rendas internas provinciaes, 3 de janeiro de 1846. — *Francisco de Paula e Silva.*

=O arsenal de guerra compra 200 vassouras de timbó: quem as pretender vender, mande amostra, e proposta em carta fecha, a directoria do mesmo arsenal, nos dias 9 e 10, para se effectuar tal compra.

Directoria do arsenal de guerra, 7 de janeiro de 1846. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

Avisos maritimos.

— Para o Porto segue viagem, até o dia 25 do corrente mez de janeiro, o brigue portuguez *Importador*, capitão José Francisco Carneiro: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao dito capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

=O bergantim nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira, acha-se carregado e prompto a seguir para o Rio-de-Janeiro, no dia 13 do corrente; recebe escravos e passageiros por modico frete, e algumas miudezas: a tratar com o capitão, ou com seus consignatarios Firmino José Felix da Rosa & Irmão.

—A escuna portugueza *Tarujo & Filhos*, de que he capitão Francisco Antonio de Almeida, sai para Lisboa no dia 15 do corrente, impreterivelmente: para gerga e passageiros, trata-se com o capitão, ou com os consignatarios Firmino José Felix da Rosa & Irmão.

—O bergantim *Echo* sai para o Rio-de-Janeiro até o dia 16 do corrente mez; recebe unicamente escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: os pretendentes dirijão se a rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá com brevidade o muito veleiro patacho nacional *S.-José Americano*; quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou mandar escravos, falle com Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz, n. 66, ou com o capitão a bordo.

=Vende-se a escuna americana *Gallant-Mary*, de lote de 123 toneladas, forrada e encavilhada de cobre, construida em Baltimore, de primeira marcha, com todo o velame novo, e prompta para qualquer viagem: a tratar no escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia.

=Vende-se o muito veleiro hiate americano *Almira*, de lote de 94 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer porto: a tratar com Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

=Vende se o muito superior e veleiro patacho americano *Entreprise*, de lote de 95 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, prompto para seguir qualquer viagem: a tratar com Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

Avisos diversos.

— Precisa-se de 200$000 rs. a juros com hypotheca em uma casa, dando se um e meio de premio, por tempo de dous annos: na rua Direita, n. 87.

—Desappareceo da porta da venda do Sr. Domingos, na rua Direita desta cidade, um cavallo russo, de 3.ª muda, com dous ferros, sendo um M, e outra lettra, ne que se não está certo; quem o pegar, leve ao seu dono, João Quirino de Mello, morador do Páo-do-Alho, ou na mesma rua Direita, venda do referido Sr. Domingos: promette-se gratificar generosamente á quem o apprehender.

—Uma mulher, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e cozer chão, offerece-se para servir n'uma casa de familia, ou de homem solteiro, sómente pelo sustento e vestuario: quem a pretender, annuncie.

— Quem preciser de um rapaz de idade de 17 a 18 annos para caixeiro de escripta, annuncie.

—Do sitio do consul inglez na Capunga, fugio no dia seis do corrente mez um cavallo pedrez do tamanho regular, que carrega meio e galopa bem, e está fogoso, porque tem trabalhado muito pouco: este cavallo fugio sem sellim nem arreios: roga se a qualquer pessoa, que o achar, ou delle tiver noticia, dirija-se a estribaria de Braemer, no fim da rua da Guia, que será generosamente recompensada.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 16 annos de idade, para uma venda: na rua da Penha, venda, n. 33.

= Aluga-se, no becco do Dique, uma morada de casa terrea, com bons commodos para uma familia, tem cacimba, quintal pequeno, e cozinha fóra: a tratar na rua do Crespo, n. 21.

— Precisa-se de uma pessoa, que queira ir trabalhar de padeiro, distante desta praça 10 legoas: assegura-se-lhe um bom ordenado: a tratar com Diogo José da Costa, na rua Nova, n. 12.

— Francisco José de Brito faz ver a Senhora Antonia Francisca da Silva, que, no prazo de oito dias não vindo buscar os seus trastes, não se responsabilisa pelo extravio, que nelles houver.

— Quem annunciou querer comprar uma marqueza em meio uso, dirija-se a rua da Concordia, n. 3

— Aluga-se o segundo andar do sobrado, n. 24, da rua da Aurora; o sobrado n. 20, da mesma rua; os terceiros andares com sotão dos sobrados, ns. 4 e 6 do Aterro-da Boa-Vista; o sobrado, n. 50, da rua do Sebo, de um andar e sotão, lojas e grande quintal; as casas terreas, ns. 5 e 6, da rua Formosa, n. 4, da rua do Sevo, com quintal, cacimba, e com commodos para grande familia e n. 33, da rua da matriz da Boa-Vista: os pretendentes dirijão-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Uma mulher portugueza, viuva, capaz de governar uma casa, se propõe a ser ama de qualquer casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia, para o que dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha ou não pratica; em Fóra-de-Portas, largo do Pilar, n. 21.

—Foi entregue o relogio, o qual foi tirado por peça e não por furto; ficando certo o publico desta verdade, em abono da pessoa, que me o entregou.

João Baptista Gurjão.

= Arrendão-se o primeiro andar e duas lojas do sobrado, n. 18, da rua do Fogo: a tratar na rua das Cruzes, n. 20, primeiro andar, nos dias terças, quintas e sabbados.

= Miguel Pedro Baptista retira-se desta provincia.

— Deseja-se saber, aonde está assistindo o Sr. João Gomes Guimarães, vindo do Porto na barca portugueza *Bella-Pernambucana*, a fim de se lhe fallar respeito a uma encommenda, que trouxe de Guimarães para Manoel Alves da Silva Pinto Guimarães, ou dirija-se a praça da Independencia, n. 2.

= Um rapaz portuguez se offerece para refinar assucar, do que tem bastante pratica; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

= A pessoa, que annunciou, no *Diario* n. 4, de 7 do corrente, querer comprar a novella Amanda e Oscar, querendo dar em troca o Mez de Maria, dirija-se a rua dos Guararapes, n. 32.

– Aluga-se uma casa terrea, com quintal e cacimba, e duas portas e janella de frente, na rua das Larangeiras, n. 29: a tratar na praça da Independencia, loja, n. 3.

=O Sr. Domingos Barbosa Rodrigues tenha a bondade de annunciar a sua morada, pois que se lhe deseja fallar.

= José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceo, tem aberto em sua casa, rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar, um curso de RHETORICA e outro de GEOGRAPHIA. As pessoas, que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, a qualquer hora.

= Hypolito Saint-Martin, com loja na rua Nova, n. 10, torna a lembrar ao publico desta cidade o roubo, que lhe fizerão na noute de 20 para 21 de dezembro, levando uma burra de ferro com a quantia, pouco mais ou menos, de dous contos de réis em cedulas, ouro e prata, um trancelim de ouro com passador, uma lettra de 100$ rs., vencida, juntamente com as cedulas dentro de uma carteira grande, 5 ou 6 peças de seda de côres para vestido, de 14 a 15 metros cada uma, 4 peças de seda preta, sendo uma de sarja hespanhola, uma peça de lavrada meia ordinaria, uma peça de gros de Naples de qualidade superior e outra da mesma qualidade um pouco mofada, 11 chales de seda, grandes, de quadros e listras, sendo só 2 ou 3 com flores, todos com franja, muito ricos, custárão a 16$000 rs. cada um, 2 lenços de seda azul foulard, alguns cortes de seda para collete, alguns pares de sapatos de lustro de ponta muito larga, para homem, dous chicotes de esti que, alguns penhores de ouro, rozetas, cruzes, cordões de ouro, anneis, &c., pertencendo a casa um annel com brilhante, um dito com pedra verde, um dito de ouro liso, um apparelho de brincos e alfinete de peito com coral, uma cruz de ouro pequena com trancelim de retroz preto, um par de brincos de filagrãa, grandes, e mais outro par de brincos, com pedras, já quebrados: as pessoas, que se quizerem occupar de saber e procurar, aonde está escondido o roubo, basta avisar ao annunciante o lugar sómente da casa aonde estiver o roubo, que se guardará segredo, e se obriga tambem o annunciante a dar a metade de tudo quanto se achar.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva mudou a sua residencia para a rua da Cadeia, casa, n. 38.

— Precisa-se de uma preta cozinheira, para uma casa de pouca familia; no Trapiche-Novo, escriptorio, n. 6, ou annuncie.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite, dando-se 400 rs. por canada: nas Cinco-Pontas, n. 160.

—Empresta-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, a um e meio por cento; na rua Bella, n. 37.

– Aluga-se o terceiro andar do sobrado, n. 9, na rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Dá-se um conhecimento ou nota do thesouro de 546$ rs. por uma escrava, que saiba coser e engommar, e que seja sem vicios: nesta typographia se dirá

— Manoel Antonio Rodrigues Samico sientifica ao respeitavel publico, que a loja de tartarugueiro n—, da praça da União, que seu fallecido pai, Antnio Rodrigues Samico, administrava continúa a trabalhar, como dantes, sob a direcção do anunciante.

—Aluga-se uma loja meia agoa, sita na travessa do Trem: trata-se na rua da Cruz, n. 51, com José Francisco da Silva.

= Perdeo-se, no dia 2 do corrente, do Aterro-da-Boa-Vista ao largo do Collegio, um botão de ouro, que se despregou de um collete, cujo botão he pequeno, e tem a face boleada com pequenas caras: roga-se aos Srs. ourives de não o comprarem, e a quem o tiver achado o favor de leva-lo a rua do Aragão, sobrado n. 12, que será gratificado.

= Aluga-se um sobrado com muito bons commodos para qualquer familia, sito na travessa dos Expostos, n. 18: quem o pretender, entenda-se com João Manoel Rodrigues Valença.

COLLEGIO S. ANTONIO.

No dia 12 do corrente se acharão abertas todas as aulas de preparatorios, que se ensinão neste estabelecimento. — O director, *Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.*

= A pessoa, que annunciou, no *Diario* de 3 do corrente, querer 100$ rs. a juros, sobre penhores de ouro, dirija-se a rua Direita, n. 69.

— Ensina-se tambem nas lettras, com perfeição, latim, philosophia e rhetorica, na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

= Aluga-se, na travessa do Martins, no bairro da Boa-Vista, um bom armazem com grande quintal murado e plantado todo de capim, proprio para cavallarice, ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

= Na rua da Cadeia-Velha, n. 34, existe uma carta de interesse de João José de Goveia.

— Antonio José Alves, portuguez, vai a Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha ou não pratica; na rua da S. Cruz, n. 3, se dirá quem precisa

— Aluga-se, por preço commodo, uma boa e asseiada casa, tendo 6 quartos, duas salas, cozinha, copiar, e quintal murado, na rua Imperial, anneza ao sitio do finado Machado: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

— Precisa-se fazer negocio com a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15: se alguem se julgar com direito a ella, queira declarar por esta folha no prazo de 3 dias.

— Aluga-se um sobrado de um andar, sito na Boa-Vista, na travessa do Veras, com muito bons commodos: a tratar na mesma travessa, sobrado, n. 15.

= Um Brasileiro, casado, com familia, de 30 e tantos annos de idade, morador nesta cidade do Recife, se offerece para caixeiro de cobranças, tanto nesta praça como no matto, por ter disto muito pratica, ou mesmo para outra qualquer occupação de commercio; o qual da fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

Abre em cobre toda a qualidade de desenho, de architectura, ornatos, figuras, todas as qualidades de caracteres, e bilhetes de visita, sinetes, lavôres em ouro e prata, e firmas em objectos de uso.

Os senhores, que desejarem qualquer obra neste genero, ou fazer abrir titulos de livros, de cartões para escriptorio, ou outra qualquer obra em manuscripto com lettras ornadas, ou vinhetas e lavôres, tenhão a bondade de dirigir-se ao dito artista, que tambem dá lições de calligraphia moderna, tudo por modico preço.

— Arrenda-se o sitio denominado da = Cascata = ao seguir da Soledade para a estrada do Rozarinho, cuja posição, como se sabe, he muito aprazivel. A casa he de sobrado, nova e de avantajados commodos; e o sitio está plantado, e tem sufficiente terreno. Quem o pretender, dirija se a rua do Hospicio, n. 21, ou a rua de Hortas, n. 140, que em qualquer dos lugares achará com quem tratar.

= No dia 5 do corrente, fugio da rua do Encantamento, um papagaio bastante grande e sem defeito algum, com toda a corrente: roga-se a pessoa, que o tiver pegado, queira entrega-lo; pois se dará de gratificação o valor delle, na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Aluga-se um armazem, na rua da Guia, grande, com quintal, estribaria e portão para tras: a tratar na rua do Queimado, n. 10, terceiro andar.

– Troca-se cobre por cedulas, sendo de 50$ rs. para cima, sem premio algum: na rua da Moeda, n. 7.

— Achou-se uma bengala com castão de ouro: quem for seu dono, dirija-se a rua do Sebo, n. 10, que, dando os signaes certos das lettras iniciaes, que tem no mesmo castão, lhe será entregue.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, na rua Nova, n. 110: a tratar na mesma rua, n. 3.

= Os Srs. Francisco José de Souza e Manoel Antonio da Silva queirão procurar na venda da viuva Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 67, duas cartas, vindas do Rio-de-Janeiro

= Alugão-se as duas casas terreas, ns. 3 e 9, da rua da Florentina, defronte do theatro novo, e a casa terrea, n. 94, da rua Velha, na Boa Vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— O padre Venancio Henriques de Rezende continúa a dar lições de latim, inglez e francez, na casa de sua residencia, rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32: quem dellas se quizer utilisar, ahi o achará todos os dias de manhãa, e de tarde, desde 7 do corrente janeiro.

— O arrematante da aferição dos pesos e medidas neste municipio, abaixo assignado, avença o rendimento da mesma aferição nas freguezias de S. Amaro de Jaboatão, e de S. Lourenço da Matta: as pessoas a quem este negocio convier, dirijão-se a casa da aferição, na rua da Concordia, n. 1.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Os bilhetes desta loteria achão-se a venda nos lugares do costume. Brevemente será annunciado o dia impreterivel do andamento das rodas.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, em pequenas e grandes quantias; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

— Precisa se de um feitor para um engenho; no Aterro dos Afogados, n. 31.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Cotovello, n. 81, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado com cacimba de boa agoa, independente de vizinhos; a tratar na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

— Tendo a fabrica de sabão do coronel Martins, sita na rua Imperial do Aterro, n. 116, passado a novo proprietario no mez de outubro findo, soffreo alguma paralisação, em quanto se montava de um modo mais conveniente, e se aperfeiçoava o fabrico do sabão: um e outro fim estão preenchidos hoje, e o novo proprietario tem já para offerecer ao publico, não só o sabão preto, que dantes se fabricava, como o amarello, igual em côr ao melhor sabão inglez, e superior a este na massa e mais qualidades, como tambem em tudo ao que se fabrica no imperio; he um sabão leve, mui consistente, preferivel, em muitos casos, ao mesmo sabão amarello; sendo os preços mais modicos sempre do que em qualquer deposito desta cidade: e, comprando-se grande porção do referido genero, compromette-se o proprietario a faze-lo conduzir em canoa para o lugar mais commodo ao comprador.

— Quem tiver para alugar, em qualquer das ruas principaes do bairro do Recife, uma casa de dous andares, que, embora não seja grande, tenha commodos sufficientes: annuncie para ser procurado.

= Precisa-se alugar 4 pretos serradores, que sejão habeis no seu trabalho; na rua da Cadeia de S. Antonio, serraria, n. 17.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario n. 43.

Nesta casa achão-se a venda as cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; para cujas rodas muito brevesera annunciado o dia do andamento. Decimos, a 1000 rs. e vigesimos, a 500 rs.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo moços, pagão se bem: no caes do Collegio, deposito de farinha, de porta larga.

— Compra se a novella = Amanda e Osca=; na praça da Independencia, n. 2.

= Comprão-se pedras avulsas de marfim, para gamão, ainda que seja uma, na praça da Independencia, livraria, ns 6 e 8.

— Compra-se uma carroça para ser puchada por cavallo, com os competentes arreios; quem tiver, annuncie.

— Comprão se escravas bem prendadas, de bonitas figuras, que tenhão de 14 a 20 annos; pagão se bem: na rua da Moeda, n. 7.

— Compra-se um sextante ou oitante; na rua do Queimado, n. 33.

— Compra-se um braço de balança grande, dous pesos de duas arrobas; na rua da Penha, venda, n. 33.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, sendo o seu valor, pouco mais ou menos, de 800$ rs.; na rua das Cruzes, n. 30.

— Comprão-se dous escravos, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; na rua do Collegio, armazem, n. 19.

— Comprão se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

Vendas.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; no pateo do Collegio, loja de livros da esquina; e no largo do Terço, venda n. 7; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 18 annos, propria para todo o serviço; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na travessa de S. José n. 31.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macão; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 e 4500 rs; saccas com milho, a 3600 e 4500 rs.; arroz branco, a 2000 rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha, ou milho, a 500 rs.; gomma de engommar, a 10,000 rs. o alqueire: na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

Vende-se potassa americana,

chegada ultimamente, e de superior qualidade, em barris pequenos, a 250 rs. a libra; em casa de J. J Tasso Junior.

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

A 4$500.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vendem-se os mais superiores e generosos vinhos de Bordeaux e Burgundy, em caixinhas de duzia; os quaes se tornão assás recommendaveis para se presentearem as pessoas de bom gosto, e se apresentarem em uma mesa, por serem os mais excellentes e deliciosos, que se podem encontrar nesta praça; assim como Champagne e cerveja branca e preta de superiores qualidades e gostos sublimes; tudo por preço commodo, tanto em porções como por volumes: em casa de Adamson Howet & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 42.

— Vende-se o melhor junco, que aqui tem vindo para tecer cadeiras; charutos regalia, meia regalia, e superfinos, chegados ultimamente da Bahia; saccas com farinha de superior qualidade, chegadas ultimamente de S. Matheus: tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem, n. 4, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, vendem-se superiores charutos de regalia, por preço commodo.

Farinha de mandioca.

No deposito de porta larga, no caes do Collegio, ha para vender farinha de S. Catharina e S. Matheus, muito nova e boa, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grandes e pequenas porções, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado e milho.

— Vendem-se os bem conhecidos charutos da fabrica de Francisco Gros, como sejão: primores, caçadores, regalos, e S. B. Yellow, do melhor fumo, e afiança-se a qualidade ao comprador: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, primeiro andar.

= Vendem-se 6 pretos, de muito bonitas figuras, e moços, sendo um bom official de sapateiro, e outro pedreiro, proprios para pagens; dous pardos, sendo um delles carreiro; uma parda boa engommadeira, lavadeira e cozinheira; uma preta de boa figura, cozinheira, costureira e propria de todo o serviço de uma casa; uma negrinha de muito linda figura, com principios de rendeira e costureira; uma preta para o serviço de casa e de campo: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Vendem-se pelles de bezerros francezes, grandes e de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 55.

= Vende-se uma venda na rua da Praia, n. 46, com bastantes commodos para familia, e he em bom lugar, por ficar no meio dos armazens de carne: a tratar na rua do Rozario, venda, n. 1.

= Vende-se um preto moço; dous pardos moços; e 3 pretas tambem moças, estando uma prenhe: na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

= Vende-se sal do Assu', bem grosso e claro, a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*; uma porção de cera de carnauba; pipas de Lisboa, abatidas: na rua da Moeda, n. 7.

= Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se milho aos alqueires pela medida velha, a 2560 e 3200 rs.; saccas com arroz de casca; dito pilado; ditas com feijão mulatinho; ditas de farinha; barris de mel de engenho, cheios no matto; estes generos são proprios para embarcar, pela sua qualidade ser da melhor que ha no mercado: na rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 8.

— Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs. a libra; café moido, a 160 rs.; dito em grão, a 140 rs.; cevada a 100 rs.; litria, a 240 rs.; espermacete, a 800 rs.; carnauba de 7 e 8 em libra, a 320 rs.; chá hysson, a 2560 rs.; dito perola, a 2400 rs.; dito uchim, a 1600 rs.; caixões de doce de goiaba com 5 libras, a 800 rs.; barris de dito em calda, a 2560 rs; passas novas, a 360 rs.; manteiga ingleza, a 880 rs.; dita franceza, a 640 rs.; dita de porco, a 400 rs.; azeitonas, a 200 rs. a garrafa: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

= Vende se, por barato preço, um apparelho novo de louça azul ingleza, de boa qualidade, e padrão bonito; na rua da Cruz, no Recife, n. 47, botica de Luiz Pedro das Neves

= Vende-se a muito bem conhecida e afreguezada venda da Ponte-Velha, n. 56, com poucos fundos, a dinheiro, ou a prazo, e tem commodos para morar familia: a tratar na mesma venda.

= Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, que fica contiguo ao lado direito da casa de M. P. Quintella: na rua do Aragão, n 1, segundo andar.

= Vendem-se 4 escravas moças, duas cosem, cozinhão, e engommão; uma crioula, de 16 annos, boa para se educar; 4 escravos bons para o trabalho do campo; um mulatinho, de 16 annos, bom official de sapateiro e bolieiro; um preto velho, por 100$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se, na beira do rio Capibaribe, uma grande casa com sotão, nova, com baixa de capim para 2 cavallos, com muito boa agoa de beber, uma grande bomba de chumbo, que qualquer criança tira agoa, um bom jardim com muitas flores, pés de larangeiras, muito boa fruta-pão; isto para pagamento de uma hypotheca, que se acha feita ao Sr. Luiz Gomes Ferreira: quem o pretender annuncie.

EM PRIMEIRA MÃO.

— Vende-se CERA EM VELAS da melhor fabricas do Rio de-Janeiro, em caixas e as libras, sortida a vontade do comprador; COLLA DA BAHIA, superior, as arrobas e as libras; VINAGRE DE VINHO TINTO, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n 110.

VENDE-SE TODO O ANNO

azeite de carrapato, em grandes porções e as canadas, por menos do que em parte alguma: no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se um relogio de ouro, horisontal, machina de platina, e com 8 robins; na rua Nova, n. 6.

= Vende-se uma parda, de 25 annos de bonita figura, engomma, cose bem, cozinha e lava de sabão; 4 escravas de nação Angola, de 20 a 30 annos, de bonitas figuras, com habilidades; um escravo crioulo, de 20 annos, de bonita figura, optimo bolieiro; um pardo, de 20 annos, muito possante para tudo o serviço; um escravo de nação, de 40 annos, optimo pedreiro, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se o mais lindo taboado de pinho americano, que neste mercado tem vindo, sendo taboas de 10 a 40 palmos de comprido, e até 3 de largura, muito alvo e reforçado em grossura, sem nós, proprio para envernisar, assim como da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas, tudo por preço commodo: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Vende-se um optimo escravo, de 22 annos, de nação Angola, muito diligente para qualquer serviço, e he de boa conducta; na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

ADMIRAVEL
NAVALHA DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China.

AUTOR SHORE.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como de America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias de cutis, mas tambem como um meio

COSMETICO.

Vende-se na rua do Crespo, loja de Campos & Maya, n. 8.

VENDE-SE,

Na rua da Madre-de-Deos, n, 5, primeiro andar,

cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro; he de optimo sortimento por ter velas de 3 até 16 em libra, e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Do superior e muito apreciado

vinho de Champagne, marca cometa, chegárão no *Beaujeu* 50 gigos, que se achão a venda em porção, ou a retalho: em casa de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se sementes de hortaliça, de rabanos, rabanetes, repolho, salça, alface, coentro de toceira, feijão ervilheiro, ervilha, nabos, selgas, trinchuda, e seboia: na rua da Cruz, n. 62.

= Vendem se muito boas bichas, a 10$ rs. o cento, e a retalho a 160 e 320 rs. cada uma; na rua da Cruz, no Recife, venda, n. 62.

= Vendem se seis escravos de nação, de bonitas figuras, de idade de 18 a 26 annos; uma negrinha, de idade de 15 annos, cose e engomma, uma parda, de idade de 20 annos, com as mesmas habilidades; uma dita, de 28 annos; 3 escravas de nação, de idade de 18 a 30 annos, lavão e cozinhão bem: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se 3 escravos, sendo um delles serrador, carpina e canoeiro, e outro com principio de cozinheiro; no Forte-do-Matto, rua do Amorim, n. 33, segundo andar.

= Vendem-se dous annelões, uma cruz, um alfinete de peito, um frontim; todas estas obras são de ouro com brilhantes e de bom gosto; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

= Vende se superior farinha de S.-Catharina, a bordo do brigue *Lobo*, fundeado defronte do trapiche do algodão, e d'alli se póde chamar um bote do navio para ir a bordo, onde se vende a preço commodo: e mais barato se vende chamando o dito bote, por se não pagar a mandinga aos botes e canoas de aluguel: tambem se vende na rua de Apollo, n. 18.

= Vende-se um violão do fabrico francez, com pouco uso e de excellentes vozes, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 5.

= Vende-se, por barato preço, uma cadeirinha nova, mui bem pintada e dourada; na rua Nova, loja, n. 52

= Vendem-se chapeos finos de castor; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

= Vende-se farinha ensaccada, por preço commodo, e gamelas de amarello: no arco de S. Antonio, casa de Manoel José Gonçalves Braga.

= Vendem-se bichas de Lisboa, grandes, a 16$ rs o cento, e a retalho de 10 para cima, a 240 rs. cada uma; em casa de Firmino José Felix da Roza & Irmão.

— Vende-se cera para limas de cheiro, a 1$ rs. a libra; na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se uma fôrma grande, vidrada, para farinha; no becco da Bomba, n 9.

— Vende-se uma porção de madeira, propria para atterro, por ser muito em conta; na rua da Cadeia-Nova, n. 25, fabrica de chapeos.

— Vendem-se duas duzias de camisas de medapolão, bem trabalhadas, a 16$800 rs. a duzia; na rua do Fogo, n. 27.

— Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua da Roda desta cidade, que rende 10,000 rs mensaes, porque se tem tido attenção com o inquilino, senão renderia mais: quem a pretender annuncie para ser procurado. Esta casa acha-se obrigada a uma divida, que ha de ser paga no acto da venda.

— Vendem-se dous novos e excellentes pianos fabricados por dous mais accreditados fabricantes J. H. Torchiani & Collard and Collarpde Londres: na da Cadiea do Recife, n. 39, em casa de Russell Mellors & C.

— Vendem-se noventa palmos de terreno, já com alicerces para tres propriedades, sendo sessenta na rua Augusta, e trinta na rua Imperial: á tratar na rua da Cadeia de S. Antonio, n 14.

— Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

Escravos Fugidos.

= Fugirão, do abaixo assignado, na madrugada do dia 7 do corrente, um pardo de nome Eduardo, com officio de sapateiro; e um moleque crioulo de nome José, com officio de carpina: o primeiro he bem claro; foi escravo do Sr. doutor Manoel Cavalcanti de Albuquerque; tem de idade 26 a 30 annos: o segundo foi escravo de João Lopes Lima, do Aterro, terá 20 annos, alto, bem feito de corpo, braços grossos; he alguma cousa surdo; carapinha alta; sabe ler e escrever: suppõe-se terem ido calçados e bem vestidos, e andarem nos arrabaldes da cidade. Roga se aos capitães de campo de os apprehenderem, e leva-los a rua da Moeda, n. 7, que serão bem recompensados.

Leopoldo José da Costa Araujo.

= Fugio, no dia 7 do corrente, um pardo de nome Antonio; levou calças e camisa branca de babados, calçado de sapatos, dentes limados, cabello aberto, sem barba, muito prosista: quem o pegar, leve a rua da Cruz, no Recife, n. 21.

— Fugio, no dia 19 de dezembro p. p., um preto de nome João, de nação Cabundá, alto, corpo regular, côr um tanto fula, com uma costura em uma das ventas, proveniente de um talho, com um talho no pulso de um dos braços, pouca barba, de idade de 40 e tantos annos; levou camisa de estopa nova e calças de dita velha, e chapeo de palha; quasi sempre anda bebado e muito tremulo das mãos; tem sido visto no Mondego e Manguinho. Roga-se a qualquer das autoridades policiaes, tanto desta praça como de fóra, ou outra qualquer pessoa, que delle tiver noticias, de o apprehender e remetter a seu senhor, Francisco Martins de Lemos, morador na rua da Praia de S. Rita, sobrado, n. 1, que promptamente satisfará toda a despeza, que com o mesmo se tiver feito; assim como protesta com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa, que o tiver occulto em sua casa.

— Ainda estão fugidos os pretos, Manoel, Benguela, baixo, cheio do corpo, pés grossos, pouca barba, côr fula, anda de vagar, e he official de ferreiro; Gil, de nação Quiçama, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, ainda sem barba, olhos e testa pequenas; o primeiro fugio a 6 de janeiro, e o segundo a 24 de março do anno p. p.: quem os pegar, leve a rua da Aurora, n. 30, que será bem recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846.